



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1298/2022

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS , no uso de suas atribuições regimentais, e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, e com base nos autos do Processo nº 23125.005638/2020-09, de 06/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 0575/2020-UNIFAP, de 31/03/2020, que autorizou o afastamento integral para qualificação do servidor ANASTÁCIO DA SILVA PENHA, matrícula SIAPE 2014654, para cursar Mestrado em Biodiversidade SócioCultural, no Museu Emílio Goeldi, na cidade de Belém - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 26/08/2022 por 1267723 - MARIA CAROLINA CARMO DOS SANTOS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 0771/2022, de 30/05/2022.